

B - DESEMPREGO

1 - Evolução da oferta de mão-de-obra

Desde 1974 que a população residente (*) tem registado um crescimento sistemático, para o que concorreram o estancamento das tradicionais correntes emigratórias, o regresso de residentes das ex-colónias e, nos anos mais recentes, o retorno de um número significativo de emigrantes.

Mais directamente correlacionada com a oferta de mão-de-obra, a população em idade activa — variável que compreende os estratos etários entre os 15 e os 64 anos — tem apresentado flutuações de sentido idêntico às da população residente: algumas diferenças de amplitude não foram de molde a alterar a relação entre estas grandezas. (**).

Neste contexto, ganha particular importância, como factor da intensificação da oferta de mão-de-obra, a evolução crescente da taxa de actividade, a qual registou um acréscimo de cerca de 10 pontos percentuais no período de 1960-1988 (Quadro 5).

(*) No quinquénio 1968-1973 a taxa média de variação anual da população residente foi de -0,3%; de 1973 a 1975 a população residente cresceu a uma taxa média anual da ordem dos 3,6%.

(**) Por exemplo nos períodos de 1970 a 1973 e de 1973 a 1975, a população em idade activa evoluiu segundo as taxas médias anuais de -0,2% e 4%, respectivamente.

QUADRO 5

EVOLUÇÃO DA TAXA DE ACTIVIDADE

Especificação	1960	1970	1980	1985	1986	1987	1988
Global	37.6	39.9	45.8	47.2	46.8	46.9	47.3
Homens	65.3	62.2	56.9	56.4	56.1	55.8	55.8
Mulheres	12.7	19.2	35.9	38.6	38.1	38.7	39.4

Fontes: OCDE (1960 e 1970); INE - IE (1980 a 1988)

De salientar que este crescimento decorreu do progressivo recurso ao mercado de trabalho da população feminina, cuja taxa de actividade registou, nos 28 anos focados, um aumento da ordem dos 27 pontos percentuais, enquanto no mesmo período a taxa de actividade masculina se reduziu de cerca de 10 pontos.

Sob o efeito conjugado da evolução do número de efectivos em idade de trabalhar e da taxa de actividade, a população activa cresceu, na última década, a uma taxa média anual rondando os 1.5% e ascendia a cerca de 4.6 milhões de indivíduos no 2.º trimestre de 1988, valor que corresponde a uma taxa de actividade de cerca de 47% (Quadro 6).

Registe-se, ainda, que a componente jovem possui aqui uma expressão bem vincada: cerca de 22% da população activa é representado por indivíduos com menos de 25 anos. Entretanto, relativamente a 1985, verificou-se uma redução das taxas de actividade nos grupos etários mais jovens, que deve estar associada ao aumento da escolaridade.

2 - Evolução do Emprego

Como variável fortemente tributária do nível de actividade económica, a evolução do volume de emprego tem-se subordinado à alternância de períodos de crescimento e de retracção, definindo porém, uma tendência crescente.

Na verdade, a quase estagnação do emprego ocorrida no decurso da década de 1960 — em que o volume de emprego se expandiu a uma taxa média anual de 0.1% — deu lugar, no início dos anos 70, a variações negativas de amplitude significativa; no período de 1970-1973 a taxa média de crescimento anual cifrou-se em -0.6%. Após 1974, e até 1982, o volume de emprego registou um crescimento médio anual de 1.7%; de 1983 a 1988 esta valor situou-se em 0.7% aproximadamente, embora sejam nítidos dois subperíodos em que o emprego apresentou comportamentos distintos. Assim, de 1983 a 1985 o emprego diminuiu à taxa média anual de cerca de 0.8%, e de 1985 até 88 cresceu ao ritmo médio de 1.8% ao ano. (*).

Em termos médios e no período 1983-87, os sectores que revelaram maior dinamismo na criação de empregos foram: Bancos, Seguros, Operações Sobre Imóveis (com uma variação anual média de cerca de 3.5%), Serviços Prestados à Colectividade e Outros, e Comércio, Restaurantes e Hóteis, isto é, o Sector Terciário com excepção de Transportes, Armazenagem e Comunicações. (Quadro 7).

A redução de efectivos ocorrida no sector da Agricultura, Silvicultura, Caça e Pesca, que apresenta, neste período, uma variação anual média de -0.81%, insere-se na tendência de longo prazo

(*) Entre 1982 e 1983 há ruptura de série do emprego, resultante de alteração de metodologia dos instrumentos estatísticos utilizados pelo INE, pelo que a comparabilidade dos mesmos é afectada.

para a redução dos activos afectos a este sector — o peso do emprego no sector primário em relação ao emprego total desceu de 35% em 1974 para cerca de 22% em 1987. Apesar desta redução, este sector continua ainda a absorver uma larga fatia de emprego, significativamente superior à média dos países da CEE.

Em contrapartida o sector terciário que em 1974 absorvia cerca de 31% do emprego, passou para 43.0% em 1987; por seu lado, no sector secundário o emprego manteve-se praticamente estacionário.

3 - Evolução e Caracterização do Desemprego

Até 1973, a economia portuguesa encontrava-se, praticamente, em situação de pleno-emprego: no período 1960-1973 a taxa média de desemprego foi da ordem dos 2.5%. Para que o fenómeno se limitasse a esta expressão meramente friccional, contribuíram a emigração e as guerras em África, absorvendo um elevado número de activos.

Com a nova realidade sócio-política posterior a 1974 — emergente da conjugação, no tempo, da Revolução de 25 de Abril e da recessão económica internacional associada ao primeiro choque petrolífero — o desemprego aumentou significativamente: nos dez anos subsequentes a 74, a oferta de mão-de-obra cresceu a um ritmo da ordem dos 1.5% anuais, enquanto o emprego apenas cresceu cerca de 0.5% ao ano.

Ao pronunciado crescimento da população activa, resultante do crescimento da taxa de actividade, da quebra do tradicional fluxo emigratório e do regresso de elevado número de residentes

das ex-colónias, não correspondeu o aparelho económico com o dinamismo suficiente para integrar tal acréscimo de recursos humanos. Como resultado, assistiu-se, nos anos posteriores a 1974, a um notório agravamento do desemprego, bem expresso na subida da respectiva taxa que, de 2.2% em 1974, passou para 8.4% em 1978 (Quadro 8) (*).

Uma ligeira melhoria ocorrida no período 1979-1982 não impediu que, mercê de nova aceleração, o desemprego rondasse, em finais de 1985, os 407 milhares de efectivos, o equivalente a uma taxa de 9.1%. Entretanto em 1986 e 1987 registou-se uma melhoria sensível no mercado de emprego traduzida por uma redução da taxa de desemprego respectivamente para 8.1% e 6.6% (Quadro 8). Esta evolução favorável continuou ao longo de 88, atingindo-se no final do ano um valor de 5.6% para a taxa de desemprego, consideravelmente inferior ao previsto.

Sublinhe-se, entretanto, que o fenómeno do desemprego não afecta de igual modo os diferentes segmentos da população — incide, pelo contrário, de forma claramente predominante nos jovens e nas mulheres.

(*) Anote-se que os valores do Quadro 8, emergentes dos inquéritos ao emprego desenvolvidos sob a égide do INE, não são os únicos disponíveis sobre o desemprego. De facto também o Instituto do Emprego e Formação profissional (IEFP) proporciona valores sobre o fenómeno, os quais, muito embora definam uma tendência com o mesmo sentido dos do INE, têm apresentado uma ordem de grandeza inferior; no entanto esta diferença foi-se reduzindo e no final de 87, os valores apontados pelo IEFP para o desemprego (300557 em Novembro) ultrapavam mesmo o valor que o INE apresentou para o desemprego restrito no 4º trimestre de 87 (295700).

O Quadro 9 permite verificar, com efeito, que a taxa de desemprego atinge os seus valores máximos, 13% em média, nas camadas etárias inferiores a 25 anos; a categoria seguinte, correspondente aos activos entre os 25 e os 44 anos, apresenta valores moderados, da ordem dos 5%, e os dois grupos etários seguintes apresentam ainda uma taxa de desemprego média mais baixa, rondando os 2,5%. Refira-se no entanto que no 2º trim. de 85 a taxa de desemprego média para as camadas etárias inferiores a 25 anos se situava em cerca de 20%. Deste modo, em 3 anos a taxa média de desemprego neste grupo etário reduziu-se de sete pontos percentuais.

De salientar, aliás, que a procura de primeiro emprego por parte de activos com idade compreendida entre os 15 e os 24 anos representa, aproximadamente, 21% do desemprego total, o que indicia serem as camadas jovens da população particularmente afectadas pela situação vigente no mercado de trabalho (Quadro 9).

Os elementos em apreço denotam igualmente uma maior incidência do desemprego na componente feminina da população activa, em praticamente todos os grupos etários, com destaque para o grupo etário com menos de 25 anos onde a taxa de desemprego feminino excede a do desemprego masculino em 7 pontos percentuais.

Note-se no entanto que em termos globais e nos últimos três anos, o diferencial se reduziu em resultado do crescimento do emprego feminino a taxa superior ao masculino. De facto o diferencial de cerca de 6% no 2º trimestre de 1985, resultante de taxas de desemprego feminino e masculino de 12% e 6%, respectivamente, reduziu-se para cerca de 4% no 2º trimestre de 88 com taxas de cerca de 8% e 4%.

No que respeita à duração do desemprego, os últimos elementos disponíveis mostram que, em meados de 1988, cerca de 36% da população desempregada procurava emprego há mais de um ano, registando-se, mesmo, um tempo de procura superior a dois anos para cerca de 17% dos desempregados (Quadro 10). Estes valores, não obstante serem os mais baixos desde 1983, revelam a persistência de um expressivo desemprego de longa duração, o que coloca obviamente, problemas acrescidos, tanto mais quanto é certo que o subsídio de desemprego ainda muito recentemente não cobria uma parcela significativa do contingente de desempregados. Na verdade, de harmonia com os valores disponíveis divulgados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), (*) do total dos desempregados registados naquele organismo no final de Março de 1987, apenas cerca de um terço beneficiava do subsídio correspondente.

Como facilmente se reconhece, desta conjugação do desemprego de longa duração com a dificuldade de acesso ao respectivo subsídio, resulta um poderoso estímulo ao estabelecimento ou ao desenvolvimento do trabalho clandestino e à precarização do emprego. Estudos efectuados apontam, de facto, para alguma difusão destas situações.

No que respeita à contribuição dos diversos sectores para o volume de desemprego, o Quadro 11 mostra que, de um total de 234,2 milhares de desempregados (em sentido lato) à procura de novo emprego, 29% exerceram anteriormente a sua actividade na Indústria Transformadora, 18% no Comércio, Restaurantes e Hóteis, 20% nos Serviços Prestados à Colectividade e Outros e 12% na Construção e Obras Pú-

(*) A publicação pelo IEFP de série de candidatos a subsídio de desemprego foi temporariamente interrompida, pelo que não dispõe de nenhum valor mais actual.

blicas, valores estes inferiores em cerca de dois pontos percentuais em relação aos finais de 85, excepto para os Serviços Prestados à Colectividade que representa agora mais 4 pontos percentuais.

Do Quadro 11 ressalta, igualmente, que as profissões mais representadas no contingente de desempregados são as que correspondem aos Trabalhadores da Produção Industrial, as quais representam cerca de 40% dos desempregados à procura de novo emprego.

Também com forte representação nesta matéria está o Pessoal de Serviço de Protecção e Segurança, Serviços Pessoais e Domésticos assim como os Agricultores e Trabalhadores Agrícolas, profissões que apresentam valores da ordem dos 20 e 16%, respectivamente do total de desempregados que procuram novo emprego.

Noutra perspectiva, há que ter em conta que os desequilíbrios que afectam o mercado de trabalho não radicam, apenas, em desajustamentos quantitativos entre as correspondentes oferta e procura: verifica-se, também, uma vincada inadequação dos perfis destas variáveis.

Tal desajustamento qualitativo inscreve-se, aliás, na coexistência de vários submercados de trabalho, definidos em termos regionais, sectoriais ou profissionais, onde se registam situações específicas, claramente diferenciadas entre si e a carecerem, não raro, de tratamento particular.

Esta segmentação do mercado de trabalho tem os seus efeitos agravados, em boa medida, por uma insuficiente mobilidade geográfica e/ou profissional da mão-de-obra, esta última associada ao baixo nível de escolaridade de grande parte da população activa, que, a persistir, poderá prefigurar um entrave ao desenvolvimento económico.

Em síntese e como principais conclusões da análise anterior salienta-se:

- a situação do mercado de emprego após 1974 e até 1985, deteriorou-se progressivamente. A partir de 1986 verificou-se uma melhoria embora persistindo situações de desemprego intermitente e de longa duração.
- o mercado de trabalho tem vindo a caracterizar-se por situações de desigualdade penalizadoras dos grupos etários mais jovens, das mulheres e dos trabalhadores de idades mais avançadas.
- registam-se também situações de desigualdade a nível de regiões e a repartição sectorial do emprego ainda evidencia o excessivo peso do sector primário.
- a instabilidade e precaridade de emprego são uma característica adicional deste mercado, bem patente na generalização de contratos a prazo e da subcontratação, bem como do trabalho clandestino.
- o nível de formação escolar e profissional de grande maioria da população activa é muito baixo, o que dificulta a mobilidade profissional e o próprio desenvolvimento tecnológico, verificando-se carências de mão-de-obra qualificada em muitas profissões e sectores.
- a evolução do mercado de emprego nos últimos anos, e em particular em 1987, apresentou-se relativamente mais favorável, invertendo-se algumas das tendências que se vinham verificando e indiciando a possibilidade de correcção de alguns dos desequilíbrios apontados anteriormente. De facto, a taxa

de desemprego começou a reduzir-se em 1986 e em 1987 atingiu mesmo um valor inferior ao de 1983; o diferencial entre as taxas de desemprego masculino e feminino reduziu-se, bem como a taxa média de desemprego para os grupos etários mais jovens.

- finalmente é de salientar, por um lado, o esforço de formação profissional que se tem vindo a desenvolver de forma persistente, com a participação financeira do Fundo Social Europeu e, por outro lado, as expectativas de que a revisão da legislação laboral, contribua para a expansão do emprego e reduza a instabilidade e precaridade do mercado de trabalho.

4 - Constrangimentos e potencialidades

A situação no mercado de trabalho, descrita no ponto anterior, confere um carácter imperativo à necessidade de continuar a criar nos próximos anos, um número substancial de empregos, por forma a maximizar a integração no aparelho produtivo dos recursos humanos disponíveis. Três vectores devem merecer, nesta matéria, especial consideração:

- a) O ainda elevado contingente actual de desempregados, superior a 250 mil efectivos. Há que ter presente que a manutenção por um largo período de tempo de um contingente desta ordem de activos desocupados exige um esforço financeiro significativo, pois implica a afectação de verbas elevadas quer para os esquemas do subsídio de desemprego, quer para o desenvolvimento de acções de formação profissional adequadas a este tipo de trabalhadores.

- b) A chegada à idade activa no período de vigência do PCEDED de um expressivo número de efectivos. Conforme denota o Quadro 6, os jovens com idade inferior a 14 anos representam mais de um quinto da população total; aliás, de harmonia com o Inquérito ao Emprego (IE) do INE, o estrato etário dos 10 aos 14 anos comportava, em meados de 1988, mais de 890 mil indivíduos, número relevante quando conotado com o facto de o estrato seguinte (15-19), onde se vão integrar, possuir já uma taxa de actividade perto de 50%.
- c) O estabelecimento da livre circulação de trabalhadores nos termos do Tratado de Adesão tornará o mercado de trabalho mais vasto e concorrencial não só porque a economia portuguesa passará a dispôr de um campo mais amplo de recrutamento de mão-de-obra qualificada mas também porque os activos residentes poderão optar por procurar emprego em países da CEE, podendo deste modo reduzir as tensões no mercado de trabalho.

A necessidade de continuar a criar empregos, tem de ser articulada com uma carência, igualmente inquestionável, do nosso aparelho produtivo: o aumento da sua capacidade concorrencial.

De facto, afigura-se difícil que, perante o enquadramento da CEE, alguns segmentos da nossa economia reúnam condições mínimas de sobrevivência se, até à integração plena, não for concretizada uma reforma profunda que lhes confira um forte acréscimo de competitividade.

A prossecução deste objectivo implica o acentuado incremento da produtividade do factor trabalho, o que, em muitos casos passará pelo aumento da intensidade capitalística de partes significativas do aparelho produtivo.

Este processo terá, aliás, de se revestir de particular relevo no sector primário, o qual ainda ocupa cerca de 22% da população empregada, quando os seus congéneres da CEE, com quem terá de concorrer num futuro próximo, apresentam valores bem inferiores, em geral, aos 10%.

É, pois, de presumir que nos próximos anos o sector primário venha a libertar uma boa parcela dos activos que ocupa actualmente, agravando-se os efeitos das condicionantes atrás referidas. Trata-se de uma evolução que se crê irreversível e que, quando muito, poderá ser atenuada pelo aumento da respectiva produção.

Há que ter em conta que a expansão do sector terá de se efectuar, preferencialmente, na óptica da exploração sistemática das vantagens comparativas, as quais apontam por vezes para actividades de fraca intensidade — trabalho (v.g., silvicultura, fruticultura).

Por outro lado, as actividades trabalho-intensivas onde se verificam vantagens comparativas centram-se, predominantemente, nas culturas forçadas do domínio horto-florícola. A extensão de tais actividades, porém, só possui pleno cabimento nas zonas Centro e Sul do País, onde o nível de insolação é superior, o que limita as suas potencialidades como geradores de emprego.

Acresce que também as actividades industriais se confrontam, embora em menor grau, com a necessidade premente de melhorar a sua competitividade no quadro da CEE, circunstância que promoverá a adopção de processos produtivos mais capital-intensivos, com algum efeito negativo na criação de novos empregos pelo sector.

Nalgumas indústrias tradicionais, com peso significativo no nosso tecido produtivo, a evolução tecnológica que se tem vindo a registar impõe como condição essencial de sobrevivência uma profunda reestruturação e modernização.

Neste contexto, há que ter presente que as novas tecnologias tendem a proporcionar fundamentalmente ganhos de produtividade do factor trabalho, pelo que os investimentos que consubstanciam não são, de forma geral, bons geradores de emprego: os postos de trabalho que possam criar não compensam, normalmente, as perdas de empregos decorrentes dos acréscimos de produtividade induzidos.

Em contrapartida, é certo, o resultado líquido das mutações tecnológicas sobre o emprego será moderado pelo efeito multiplicador gerado pelos investimentos necessários à aplicação das novas tecnologias nas estruturas produtivas.

Num cômputo geral, será razoável admitir que, nos próximos anos, tenderá a verificar-se uma baixa elasticidade do emprego em relação ao nível de produção, o que representa uma condicionante adicional a levar em conta.

As condicionantes evocadas põem, obviamente, algumas limitações às potencialidades da expansão da produção como forma de absorver os recursos humanos disponíveis. Aliás, constitui hoje uma lição da experiência o facto de, em economia aberta, a expansão da procura, só por si, não chegar para resolver o problema do desemprego.

Deste modo, a política macroeconómica tem propendido à utilização de instrumentos que actuem, também, do lado da oferta, pela via da redução dos custos de produção e da diminuição da rigidez do mercado de emprego.

Nesta perspectiva, parece pacífico destacar que, actualmente, um dos grandes dissuasores da utilização produtiva do factor trabalho é o seu custo relativamente elevado, facto para que concorrem várias componentes.

Sobressai, desde logo, o elevado diferencial que se estabelece entre o salário e o custo do trabalho, pelo facto de o primeiro ser objecto de encargos fiscais e parafiscais.

Esta "almofada fiscal" tende a constituir um sobrecusto do factor trabalho, porquanto, de uma forma geral, não tem equivalente noutros factores produtivos cuja utilização proporciona, assim, vantagens relativas, o que contribui para tornar mais atraentes os investimentos em processos de produção de maior intensidade capitalística, que proporcionam economias de mão-de-obra.

A este diferencial de ordem tributária têm acrescido, entretanto, outros custos indirectos, decorrentes de um denso enquadramento jurídico gerador de acentuada rigidez neste mercado e que representam verdadeiros custos não salariais do factor trabalho. De tudo isto resulta clara a importância da alteração da legislação laboral por forma a que a mesma contribua também para reduzir alguns destes inconvenientes.

Há, também, que ter presente que a segmentação do mercado de trabalho, atrás referida, tenderá a agravar-se no futuro próximo, já que o processo de inovação tecnológica implica a supressão de empregos tornados obsoletos e, concomitantemente, proporciona a criação de empregos de novo tipo nos sectores de ponta, agravando, pois, a inadequação entre a oferta e a procura de mão-de-obra.

A minimização deste tipo de desajustamento qualitativo implica uma elevada mobilidade profissional, só possível pela formação, nos domínios adequados, da mão-de-obra afectada pela obsolescência dos seus conhecimentos profissionais.

Do exposto decorre a necessidade de manter e desenvolver um vasto e eficiente sistema de formação profissional, única forma de ob-

viar à progressão da componente de desemprego que resulta da permanente inovação tecnológica característica da época actual.

Foi sobretudo a partir de 1985 que a problemática da formação profissional surgiu em força no nosso país. Obviamente que a tal facto não é estranha a adesão de Portugal à CEE, que, entre outras consequências, pôs em relevo a importância do investimento no factor humano, como condição indispensável de sucesso no processo de internacionalização a que a nossa economia vem sendo submetida, em particular nos últimos três anos.

De facto não se pode ignorar as carências de qualificação escolar e profissional da nossa população activa, e é cientes desse facto, que se tem assistido recentemente a um notável esforço de dinamização da formação profissional em Portugal, concretizado já num largo conjunto de iniciativas de que os principais garantes têm sido por um lado o Fundo Social Europeu (FSE), e por outro o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

A grande maioria das acções de formação profissional têm sido promovidas quer por entidades dos sectores público e privado quer cooperativo, sendo na generalidade apoiadas ou pelo FSE ou pelo IEFP.

Os ensinamentos colhidos nas experiências iniciais de funcionamento da formação profissional em Portugal levaram à necessidade de definição de um quadro legal para a formação profissional consubstanciado em várias medidas tomadas pelo Governo ao longo de 1988, quer no plano legislativo, quer organizativo e técnico.

Foi também definido um conjunto de princípios fundamentais de política de formação profissional na perspectiva de 1992, bem como foram dados passos importantes na concepção de uma matriz ou quadro definidor das prioridades de formação profissional em termos de sectores de actividade, profissões e níveis de qualificação nas empresas.

Estas medidas têm subjacente a preocupação de rendibilizar em termos sociais os avultados recursos investidos nesta área, e foram precedidas de parecer dos parceiros sociais no âmbito do Conselho Permanente de Concertação Social.

No que toca à mobilidade geográfica da mão-de-obra, factor importante no combate a algumas assimetrias regionais do mercado de trabalho, depara-se um obstáculo adicional: as notórias dificuldades que o cidadão comum enfrenta na aquisição ou no arrendamento de casa para habitar. Com vista a contribuir para a resolução deste problema o D.L. nº. 225/87 de 5 de Junho, criou incentivos à mobilidade geográfica dos trabalhadores.

Refira-se, por último, que uma das condicionantes de maior peso que a promoção do emprego terá de enfrentar nos próximos anos decorre das limitações que se colocam à acção do sector público, com relevo para a necessidade de travar o crescimento das despesas públicas e reduzir a importância dos défices orçamentais.

Tais constrangimentos prefiguram uma significativa redução da margem de manobra que o sector tem possuído nesta matéria, com reflexos em dois planos distintos:

- A criação directa de empregos, um dos meios largamente utilizados alguns anos atrás, como forma de absorver recursos humanos disponíveis;
- A estimulação do emprego através da política orçamental — para além da compressão das despesas públicas, a necessidade de reduzir os défices orçamentais limita, também, os estímulos baseados em despesas fiscais, dadas as conhecidas restrições que se verificam do lado das receitas públicas.

Se o sector público não pode continuar a desempenhar o papel de promotor directo de emprego, há que contar com os efeitos positivos resultantes da redução do "crowding-out" que a sua acção tem vindo a exercer sobre o sector privado, o qual passará, assim, a desfrutar de condições acrescidas para desempenhar um papel predominante na promoção de emprego.

Em suma, o conflito parcial entre a modernização da economia e o combate ao desemprego faz com que não se possa esperar uma rápida expansão do emprego nos próximos anos. Mas é possível e recomendável conseguir um compromisso aceitável entre os crescimentos da produtividade e do emprego.

Conta-se para isso com a efectiva possibilidade de evitar o aumento do custo relativo do emprego o que pressupõe, designadamente, rejeitar medidas que impliquem o agravamento dos custos unitários do trabalho. Nesse sentido, o esforço continuado de valorização profissional dos recursos humanos, investindo dinheiros públicos e fundos da CEE (Fundo Social Europeu), potencia o aumento da produtividade e, deste modo, a redução do seu custo relativo.

Outra área de actuação importante para alcançar este objectivo, tem sido a da legislação laboral, tornando-a mais flexível e europeia facultando deste modo às empresas a possibilidade de ajustar a componente laboral à escala microeconómica de produção imposta pelo mercado.

Ainda neste contexto é de salientar a importância da existência de um entendimento entre os Parceiros Sociais para uma política de rendimentos viável, que em muito facilitará a promoção do emprego e o combate ao desemprego. Aliás, refira-se a este propósito a importância que teve em termos de política macroeconómica em 1987, a recomendação aprovada pelo Conselho Permanente de Concertação So-

cial em Julho de 1986, reafirmada em Fevereiro de 1987. Esta política de Concertação Social prosseguiu no ano seguinte com o Acordo de Política de Rendimentos para 1988, assinado pelos Parceiros Sociais em 18 de Janeiro de 1988, e espera-se poder concretizar um Acordo de Política de Rendimentos para o médio prazo.

Q U A D R O
DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR GRUPOS ETÁRIOS

Estrato Etário		População Total		População Activa		Taxa de Activ.
(Anos)		Milhares	%	Milhares	%	%
0-14	HM	2074.8	21.2	46.6	1.0	2.2
	H	1068.1	22.6	25.9	1.0	2.4
	M	1006.7	19.9	20.7	1.1	2.1
15-24	HM	1588.1	16.2	942.8	20.7	59.4
	H	819.3	17.4	516.1	19.8	63.0
	M	768.8	15.2	426.7	21.8	55.5
25-44	HM	2424.7	24.8	2039.4	44.7	84.1
	H	1160.6	24.6	1115.4	42.8	96.1
	M	1264.1	25.0	924.0	47.3	73.1
45-54	HM	1189.1	12.2	824.8	18.1	69.4
	H	559.0	11.8	494.2	18.9	84.4
	M	630.1	12.5	330.6	16.9	52.5
55-64	HM	1156.2	11.8	542.9	11.9	47.0
	H	545.6	11.6	347.8	13.3	63.7
	M	610.6	12.1	195.1	10.0	32.0
65 e +	HM	1341.6	13.7	166.5	3.6	12.4
	H	565.2	12.0	108.7	4.2	19.2
	M	776.4	15.4	57.8	3.0	7.4
TOTAL	HM	9774.5	100.0	4563.0	100.0	46.7
	H	4717.8	48.3	2608.1	57.2	55.3
	M	5056.7	51.7	1954.9	42.8	38.7

Fonte: INE-IE

QUADRO 7

EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA SECTORIAL DO EMPREGO

Continente

	1974	1978	1982*	1983		1987		1988		Taxa de
	%	%	%	Vol.	%	Vol.	%	Vol.	%	var. méd. anual % (1983-87)
1 - Agricult., Silvicult., Caça e Pesca	34.9	31.3	25.9	956	23.1	926	22.1	901	21.1	-0.81
2 - Indústrias extractivas	0.5	0.6	0.6	28	0.7	27	0.6	28	0.7	-1.46
3 - Indústrias transformadoras	24.8	25.4	25.6	1024	24.7	1040	24.8	1073	25.2	0.40
4 - Electricidade, Gás e Água	0.5	0.7	0.6	32	0.8	33	0.8	40	0.9	1.09
5 - Construção e Obras Públicas	7.9	8.2	10.3	375	9.0	354	8.5	354	8.3	-1.39
6 - Comércio, Restaurantes e Hotéis ...	11.1	11.7	12.2	559	13.5	585	13.9	615	14.4	1.13
7 - Transportes, Armaz., Comunicações .	4.1	4.2	4.1	182	4.4	168	4.0	178	4.2	-2.09
8 - Bancos, Seguros, Oper: s/Imóveis ..	1.7	1.9	2.3	115	2.8	132	3.2	133	3.1	3.63
9 - Serviços colectivos e outros	14.4	15.9	18.2	876	21.1	926	22.1	940	22.0	1.41
Emprego Total (10 ³)	3694	3772	3959	4147		4191		4263		0.27

Fonte: Até 1982: INE-IPE. Anos seguintes: INE-IE. Os valores referidos representam a média anual dos valores proporcionados pelos instrumentos estatísticos indicados, excepto 1988 que se refere à média dos 1º e 2º trimestres.

*Entre 1982 e 1983 há ruptura de série que afecta a comparabilidade dos números.

Q U A D R O 8
EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO

Ano	POPULAÇÃO DESEMPREGADA		Taxa de Desemprego
	Milhares	Varição anual %	%
1974	86	-	2.2
1975	222	158.2	5.6
1976	277	24.8	6.7
1977	326	18.2	7.9
1978	349	7.1	8.4
1979	347	-0.6	8.1
1980	342	-1.4	7.9
1981	326	-4.6	7.6
1982	321	-1.3	7.5
1983	376*	**	8.3*
1984	403*	7.2	9.0*
1985	407*	1.0	9.1*
1986	360*	-11.5	8.1*
1987	296*	-17.8	6.6*
1988	257*	-13.2	5.6*

Fonte: Até 1982: INE-IPE (valores reportados ao 2º semestre); anos seguintes: INE-IE (valores reportados ao 4º trimestre).

* Em sentido restrito, isto é, excluindo do conceito de desempregado os indivíduos que, embora sem emprego e disponíveis para trabalhar, não efectuaram, ao longo dos 30 dias anteriores ao inquérito, diligências para encontrar um emprego.

** A rotura da série, ocorrida em 1983, afecta a comparabilidade dos números.

QUADRO 9

ESTRUTURA ETÁRIA DO DESEMPREGO

Continente

2º Trim. 1988
(Unidade: Milhares)

Grupo Etário (Anos)		POPULAÇÃO DESEMPREGADA*			Taxa de Desemprego** %
		Total	Procura de 1º Emprego	Procura de novo Emprego	
0-14	HM	5.6	3.3	2.3	12.6
	H	3.6	2.1	1.5	14.3
	M	2.0	1.2	0.8	10.3
15-24	HM	127.7	57.5	70.2	13.9
	H	53.8	21.9	31.9	10.6
	M	73.9	35.6	38.3	18.0
25-44	HM	105.1	13.2	91.9	5.2
	H	37.1	2.2	34.9	3.3
	M	68.0	11.0	57.0	7.5
45-54	HM	20.2	1.2	19.0	2.5
	H	10.9	0.0	10.9	2.2
	M	9.3	1.2	8.1	2.9
55-64	HM	13.6	0.6	13.0	2.5
	H	10.1	0.0	10.1	2.9
	M	3.5	0.6	2.9	1.8
65 e +	HM	1.4	0.0	1.4	0.8
	H	0.9	0.0	0.9	0.8
	M	0.5	0.0	0.5	0.9
TOTAL	HM	273.6	75.8	197.8	6.1
	H	116.4	26.2	90.2	4.5
	M	157.2	49.6	107.6	8.2

Fonte: INE - IE

*Em sentido restrito

**Valor calculado com base na População Activa em sentido restrito.

Q U A D R O 10

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DESEMPREGADA
SEGUNDO O TEMPO DE PROCURA DO EMPREGO

2º Trim.

Tempo de Procura	1983	1984	1985	1986	1987	1988
Até 6 meses	23.5	28.5	29.2	28.4	29.9	31.9
De 7 a 12 meses	18.8	20.0	19.8	21.1	18.4	19.4
De 13 a 24 meses	16.7	18.8	17.6	19.6	22.4	18.7
Mais de 24 meses	21.1	18.7	23.1	20.2	20.7	17.2
Outros casos*	19.8	13.8	10.2	10.7	8.6	12.8
Total Geral %	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
Milhares	444.2	464.3	468.5	467.8	387.7	331.8

Fonte: INE-IE

*Desempregados que na altura do inquérito ainda não tinham iniciado a procura de novo emprego ou que já haviam cessado de o fazer.

QUADRO 11

DISTRIBUIÇÃO DOS DESEMPREGADOS À PROCURA DE NOVO EMPREGO - POR PROFISSÃO E RAMO DE ACTIVIDADE ANTERIOR

Continente

2º Trimestre 1988

PROFISSÕES	SECTORES DE ACTIVIDADE	Agric., Silv., Caça e Pesca	Indústrias Extract.	Indústrias Transform.	Electric.	Construção	Comércio, Restaur., e Hotéis	Transport., Armaz. e Comunicações	Bancos, Seguros e op. s/Imóv.	Serv. Prest. à Colectiv. e Outros	TOTAL	
											Milhares	%
1. Profissões científicas e liberais		-	-	0.7	-	-	0.2	-	1.0	4.2	6.2	2.6
2. Directores e Quadros Administrativos Superiores		0.3	-	0.7	-	0.2	-	-	-	-	1.2	0.5
3. Pessoal Administrativo		-	-	5.7	-	1.9	5.4	2.2	2.1	5.3	22.7	9.7
4. Pessoal de Comércio		-	-	0.4	-	0.2	18.0	-	0.5	0.7	19.8	8.5
5. Pessoal de Serv. de Protecção e Segurança, Serviços Pessoais e Domésticos		-	-	1.5	-	0.5	12.9	0.7	2.8	28.8	47.3	20.2
6. Agricultores e Trabalhadores Agrícolas		35.2	-	0.6	-	-	-	-	-	0.5	36.3	15.5
7. Trabalhadores da Produção Industrial		-	0.9	57.3	1.0	20.5	4.9	2.0	0.2	5.9	92.7	39.6
8. Trabalhadores não classificados		-	-	1.3	-	4.6	0.7	-	-	1.2	7.8	3.3
	Milhares	35.5	0.9	68.3	1.0	28.0	42.1	4.9	6.6	47.0	234.2	100.0
TOTAL	%	15.1	0.4	29.1	0.4	12.0	18.0	2.1	2.8	20.1	100.0	-

Obs.: Utilizou-se o conceito de desemprego em sentido lato;

- Os totais são susceptíveis de diferir do somatório das parcelas devido a arredondamentos praticados.

Fonte: INE - IE